



## SEBRAE-CE – Comunicado 02 – “C”

**Edital 01/2014**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES E INSTRUTORES DO SEBRAE/CE**

Publicado em 01.06.2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.121.494/0001-01, com sede na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 777, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, por meio da sua Unidade de Gestão e Finanças, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA** para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e SEUS PROFISSIONAIS INDICADOS NAS **ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SETORIAL** (subárea ENCADEAMENTO PRODUTIVO), visando integrar o CADASTRO DE CREDENCIADOS DO SEBRAE/CE, assim como a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**.

### **1. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA**

- A Certificação da Capacidade Técnica compreenderá a aplicação de dois instrumentos de avaliação:
  - a. **ANÁLISE DE CASO** referente à área de conhecimento escolhida para prestação de serviços e/ou conhecimentos gerais sobre micro e pequenas empresas para os candidatos a prestação de serviço de natureza Consultoria.
  - b. **AULA SIMULADA** referente à área de conhecimento escolhida para prestação de serviços e/ou conhecimentos gerais sobre micro e pequenas empresas para os candidatos a prestação de serviço de natureza Instrutoria.
- Será eliminado na área/subárea/especialidade/natureza da prestação de serviço o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.
- Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta.
- Além do desenvolvimento e domínio de conhecimentos técnicos, a prova (candidato) também será avaliada com relação à apresentação e estrutura textual e ao domínio da modalidade escrita em língua portuguesa.

- A prova é presencial e não poderão ser indicados substitutos ou representantes. Somente o(s) profissional(is) indicados poderá(ão) fazer a(s) avaliação(ões) e permanecer no local da prova.
- A aplicação da **ANÁLISE DE CASO** acontecerá no dia 03 de junho de 2015, tendo início a partir das 14 horas e 30 minutos com término às 17 horas, totalizando 2 horas e 30 minutos de duração de prova. Os candidatos devem chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- Após o fechamento da porta, às 14h30, nenhum candidato poderá ingressar no local da prova.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial com foto e caneta preta ou azul.
- Não será permitida a utilização de aparelhos de comunicação (rádio, celular, “bip”, etc) e/ou de materiais de consulta (livros, revistas, jornais, anotações e outros) durante a realização da avaliação.
- A aplicação da **AULA SIMULADA** acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2015 (conforme tabela abaixo), com 30 minutos de duração. Os candidatos devem chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- As avaliações serão realizadas no **Edifício Sede do SEBRAE/CE localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE**, conforme abaixo:
  - a) a **ANÁLISE DE CASO**, para a natureza Consultoria, será aplicada no **Auditório do SEBRAE/CE** no dia 03 de junho de 2015, nas condições informadas acima;
  - b) a **AULA SIMULADA**, para a natureza Instrutoria, será aplicada nas datas, horários e salas, conforme tabela a seguir:

| EMPRESA                                | PROFISSIONAL            | DATA     | HORÁRIO | SALA |
|--|-------------------------|----------|---------|------|
| Evidência Consultoria & assessoria S/S | Lauro Chaves Neto       | 10.06.15 | 09:00   | 5    |
| L. A. ARAGÃO FROTA                     | Luis André Aragão Frota | 09.06.15 | 10:30   | 2    |

## 2. CRONOGRAMA

| ETAPAS   | DATA       |
|--|------------|
| Recebimento da documentação comprobatória (relato de experiência e habilitação jurídica) | 09 a 13.04 |
| Habilitação: análise do relato de experiência e da documentação                          | 14 a 16.04 |

|   |            |
|---|------------|
| Resultado preliminar da análise do relato de experiência e da documentação  | 23.04      |
| Prazo para questionamentos relativos ao resultado preliminar da habilitação   | 24 a 28.04 |
| Resultado final da análise do relato de experiência e da documentação (habilitação jurídica e regularidade fiscal)      | 30.04      |
| Convocação para a etapa de Certificação da capacidade técnica   | 01.06      |
| Aplicação dos instrumentos e técnicas de certificação da capacidade técnica – Análise de Caso (Natureza de Consultoria) | 03.06      |
| Aplicação dos instrumentos e técnicas de certificação da capacidade técnica – Aula Simulada (Natureza de Instrutoria)   | 08 a 10.06 |
| Resultado preliminar da aplicação dos instrumentos e técnicas de certificação da capacidade técnica                     | 16.06      |
| Prazo para questionamentos relativos ao resultado preliminar da certificação  | 17 e 18.06 |
| Resultado final do processo de credenciamento   | 22.06      |

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. A apresentação dos questionamentos que trata o cronograma acima (relacionados à Pessoa Jurídica e Profissionais Indicados) deverá ser entregue na Sede do SEBRAE-CE, Av. Monsenhor Tabosa nº 777 – Meireles, Fortaleza/CE, ou encaminhada, obrigatoriamente, em envelope lacrado (via SEDEX, AR ou qualquer outro meio com comprovação de envio, no período indicado no Cronograma, independente de ter sido anexado via sistema informatizado, para o endereço):

**CREDENCIAMENTO SEBRAE/CE – EDITAL Nº01/2014**  
**CONSULTORES E INSTRUTORES DO SEBRAE-CE**  
**Nome da Pessoa Jurídica e Profissional (is) Indicado (os)**  
Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Meireles – Fortaleza/CE  
CEP: 60.165-011  
**A/C: UNIDADE DE GESTÃO E FINANÇAS**

2. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, convocações e andamento do processo pelo site [www.ce.sebrae.com.br](http://www.ce.sebrae.com.br).
3. Toda e qualquer documentação encaminhada fora do prazo citado neste Edital será **DESCONSIDERADA**.

4. Fica assegurado ao SEBRAE/CE o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento de Consultores e Instrutores do SEBRAE-CE, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

**SEBRAE/CE**  
**Unidade de Gestão e Finanças**